

# COMUNICAÇÃO INTERNA Nº17

## Candidatura à Ação Social Escolar

Informamos os alunos e encarregados de educação que o processo de candidatura ao Subsídio Escolar para o ano letivo 2025/2026, decorrerá do dia 5 de maio até 30 de junho de 2025.

### Para a Candidatura é necessário:

- Boletim de Candidatura devidamente preenchido pelo Encarregado de Educação, disponibilizado em formato editável no Website do Agrupamento.
- O comprovativo da Segurança Social referente ao ano 2025, no caso de o aluno estar integrado no 1º, 2º e 3º escalão de Abono de Família, ou o comprovativo da entidade empregadora, no caso de trabalhadores da Função Pública.
- Depois de preenchido e assinado pelo Encarregado de Educação, o Boletim de Candidatura e o comprovativo de escalão, deverão ser enviados para o endereço eletrónico dos Serviços Administrativos do AEFM: [secretaria@aefigueiramar.pt](mailto:secretaria@aefigueiramar.pt).
- Os Encarregados de Educação que não tenham acesso à internet, poderão fazê-lo presencialmente nos Serviços Administrativos do Agrupamento (em funcionamento na Escola Infante D. Pedro provisoriamente, de acordo com o horário de atendimento).

Figueira da Foz, 5 de maio de 2025



O Diretor  
Pedro Moja Curto  
Agrupamento de Escolas Figueira Mar  
Figueira da Foz

c